









Alvira Ribeiro, e Procurador bastante  
de Jon Fernandes Texeira, e por elle  
me foi dito que pelo poderes da Pro-  
curação as diante, vinda por seu  
constante fazer a accitação do Tes-  
tamento retro, com o qual faleceu Fer-  
nando Fernandes Texeira, e como  
facto a cita, e pelo presente termo  
se obriga a cumprir todas as disposi-  
ções Testamentarias, e pagar as respec-  
tivas Contas no prazo estipulado, as-  
sim como protesta haver o prometido.

De como assim o disse, e obreyou o  
Lavrado presente termo que assigna.

Eu Baldemiro Jose Rodrigues dos  
Santos promissor Sobellho, e resi-  
dante da Provedoria que o escrevi

João de Oliveira Ribeiro

Procuração outorga com força de bastante que fez  
o Senhor Jozé Fernandes Siqueira, como a baixo se  
declara.

N.º 7 — 200  
Pg. durante seis de Setembro 9  
de Agosto 1864

*Ciúva*  
Saibas quantas este publico Instrumento de  
poderes de Procuração outorga com força de bas-  
tante ou como de direito melhor nome tenha si-  
rem que sendo no anno do casamento de etor-  
do Senhor Jozes Christo de mil sete centos  
e setenta e quatro, a os nove dias do mes de Ago-  
sto do dito anno, neste Districto da Laguna,  
Freguesia da Barra do Bacalhão, Termos  
da Villa da Ponta Preta, em a fazenda da Boa  
Esperanca atonda eu Cavista ao diante nomeado,  
e assignado, fui sendo, e sendo a hi appareo  
presente o Senhor Jozé Fernandes Siqueira,  
morador neste Districto que o reconheo pelo  
proprio do que dou fe, e por elle foi dito em pre-  
sença dos testemunhas, a baixo assignados, que  
por este Instrumento e na melhor forma de di-  
rito nomea, e constitue por seu bastante Pro-  
curador ao Senhor Joaquin de Oliveira Pi-  
beiro, morador na Barra do Bacalhão, a quem  
conceda todas os seus poderes por direito per-  
mitido, para que em nome d'elle outorgan-  
te como se presidente Jozé, possa procurar,  
requerer, allegar, e defender todo o seu direito  
e justica em todas as suas causas, e depen-  
dencias proventuras, e causas judicias, litis,

Levitas, e crimes, e por mais em que elle outor-  
gante for Juiz, ou Juiz, em qualquer Juizo, ou  
Tribunal, secular, ou Ecclesiastico, forem con-  
vencidos com amplexos, e illimitados poderes or-  
recidos, e haver a si toda a sua fortuna, e que-  
rer tudo que for a bem de sua Justica, e espe-  
cialmente para fazer accitação do Testamento do  
finado seu Pai, o Senhor Jeronimo Fernandes  
Teixeira: produzir, e contraditor testemunhos,  
protestar, e contra-protestar, assignar quaes-  
quer humas, e exepturas de Contractos,  
venhas, e approssar Lavradas, Juizes, e Ar-  
bitros, e fazerem tudo o mais que for a bem  
de sua Justica, e que promettera haver e haver  
por firme, e Valioso, tudo quanto fizer o dit-  
to seu Procurador, podendo este substituir  
os poderes desta em outras; e de como assigno  
o dito que dou fe, depois de lido e lido  
este Testamento assigno com os testemu-  
nhos; e em Serafim Jose Riva Escrivaõ  
do Juiz de Paz, a escrever assigno em publico  
e a razão.

Em 11.<sup>o</sup> de Junho

Serafim Jose Riva  
Jose Fernandes Teixeira  
J. os Gomes da Silva Alvim  
Luciano Correa de Faria